DILIGÊNCIA DEVIDA

A abordagem de diligência devida da Sociedade Gestora, consubstanciada na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida que se encontra disponível para consulta no seu *website*, e que conjuntamente com a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, a Política de Investimento Socialmente Responsável, a Política de Envolvimento e a Política de Exercício de Direitos de Voto enquadram a estratégia a adotar na integração dos riscos em matéria de investimento socialmente responsável no processo de tomada de decisões de investimento da Sociedade Gestora.